

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 42-2026 – Processo 237-2026, Processo APROVA 4138-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação das dependências do CLUBE CULTURAL ESPORTIVO BENEFICENTE DIVERTIDO – CNPJ 89.707.483/0001-72, consistentes em pavilhão social de alvenaria com área total de 2.398,76 m², localizado na Rua Edmundo Roewer, nº 684, Bairro Hermany, Município de Ibirubá/RS, sendo representado pelo seu presidente LÍRIO SCHWEIG – CPF 167.389.260-49, para realização de atividades pedagógicas, educacionais, recreativas, culturais e esportivas promovidas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermany, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 281-2026.

Ibirubá - RS, 20 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

